



Autor. Prefeitura Municipal Araraquara

Projeto Lei: nº 04/97

Processo: nº 10/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.802
De 31 de Janeiro de 1.997

Autoriza o Município a firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, visando o recebimento de recursos financeiros para eventos de naturezas esportiva e turística e obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 30 de janeiro de 1997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para eventos de natureza esportiva e turística e obras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) de janeiro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.
Processo nº 1.091/68 - ("RB").